

PORTARIA RH CROMG Nº 050/2024

**EXONERA, A PEDIDO, O EMPREGADO
BRUNO BARBOSA SOARES DO CARGO
EFETIVO DE CONTADOR.**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, através da sua Diretoria, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 13, X; e;

CONSIDERANDO o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CRO-MG Nº 011/2024;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo empregado em 05/06/2024, no qual pede sua exoneração com à data de 05/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o empregado **BRUNO BARBOSA SOARES** do cargo efetivo de Contador, código CE07, a partir de 05/06/2024.

Art. 2º - Determinar que se proceda com o devido acerto rescisório.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à 05/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2024.


Marina Mendes Moreira
Secretária do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG